



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.819

De 28 de abril de 1 997

Projeto de Lei nº 43/97

Autor : Vereador Eduardo Lauand

314
03

Denomina Rua Prof. Dr. Celso Eduardo de Moraes Barbosa, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de abril de 1997, promulga a seguinte lei:

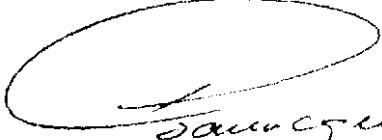
Artigo 1º - Fica denominada **RUA PROF. DR. CELSO EDUARDO DE MORAES BARBOSA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "13", do loteamento Jardim Residencial Iedda, com início na Rua "05" e término na Rua "03", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de abril de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra


DR. RENAN HENRIQUE BALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 30.abril.97.